



PORTARIA Nº 15.024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adão Gilberto Oliveira Machado	Motorista 4389	Estatutário	2021/2022 18/09/2022	23/01/2023	10 Dias
Carla Simone Viana Maciel	Técnico em Enfermagem 4120	Estatutário	2021/2022 11/05/2022	09/01/2023	12 Dias
Eliane Silva dos Passos	Atendente Administrativo 3931	Estatutário	2020/2021 01/05/2021	19/12/2022	15 Dias
Eva Eronilda Rodrigues Silva dos Chagas	Servente 5438	Estatutário	2021/2022 22/09/2022	16/01/2023	20 Dias
Rita Adriane Vargas de Freitas	Conselheira Tutelar		2021/2022 2022/2023	09/01/2023	30 Dias
Roberto Carlos Gonçalves da Silva	Servente 4266	Estatutário	2021/2022 16/06/2022	02/01/2023	15 Dias
Walter Alberto Matte Neto	Médico Ginecologista 4283	Estatutário	2019/2020 19/07/2020 2020/2021 19/07/2021	21/12/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 28/12/22
ASS: Joice Garcia